



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0049878-54.2019.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 62/2019

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 350ª Zona Eleitoral – Sapopemba, vigente de 01/06/2019 a 31/05/2025 (doc. 4316998).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56

CONTRATADA/LOCADOR: GENI ROSSANEZE DA SILVA, C.P.F. N.º 268.767.278-58 e EURICO MOREIRA DA SILVA, C.P.F Nº 327.694.238-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 3,925950%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de junho/2023 a maio/2024, incidente a partir de 01/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5498183), o valor do locatício passa dos atuais R\$10.227,19 para R\$10.628,71, a partir de 01/06/2024.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: o valor total do reajuste para o período de 01/06/2024 a 31/05/2025 será de R\$ 4.818,24, sendo R\$ 2.810,64 para 2024 e R\$ 2.007,60 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 5484739 e 5484744), inseridos nos autos do Processo SEI 0049878-54.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 667.833,36 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – As despesas com a execução do presente contrato correrão, no exercício de 2019, à conta da Verba Orçamentária Federal, Programa de Trabalho 02122057020GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 - “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme

Notas de Empenho n.ºs 1178 e 1180, de 22/05/2019; a partir do exercício de 2020, pelo Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Elemento de Despesa 3390.36 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", conforme notas de empenho n.º 359 e 360, de 2020; n.ºs 222 e 224, de 2021; n.ºs 257 e 258 de 2022; n.ºs 219 e 220 de 24/01/2023; n.ºs 315 e 322 de 2024, e outras que se fizerem necessárias."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, nos termos aditivos e no 1º termo de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 151-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEUSILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 26/06/2024, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 26/06/2024, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5515724** e o código CRC **F2490D24**.